



DESPACHO

Processo nº 52710.006851/2024-39

À CGORF,

1. Por delegação de competência atribuída a este Superintendente Adjunto de Administração e Ordenador de Despesas, por intermédio da Portaria nº 506, de 13 de outubro de 2022, conforme preceitua o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 9.784/99, **AUTORIZO**, informar disponibilidade orçamentária, no valor de R\$ **1.350,00** (um mil trezentos e cinquenta reais) na Funcional Programática: 22.122.003.220.0000.01 – Administração da Unidade - PO 0004 - Capacitação de Serviços Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PTRES 225.427 – Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, nos termos do Despacho DICAP (SEI 2026575).
2. Após, restituir os autos à SAD, para continuidade do atendimento da demanda do Despacho DICAP (SEI 2026575).

À CGRHU,

1. Por delegação de competência atribuída a este Superintendente Adjunto de Administração e Ordenador de Despesas, por intermédio da Portaria nº 506, de 13 de outubro de 2022, conforme preceitua o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 9.784/99, **APROVO** o Projeto Básico (SEI 2021765).

CARLITO DE HOLANDA SOBRINHO

Superintendente Adjunto de Administração

Portaria de Pessoal Suframa nº 3027, de 20 de outubro de 2023

Ordenador de Despesas - Delegação de competência



Documento assinado eletronicamente por **Carlito de Holanda Sobrinho, Superintendente Adjunto de Administração e Ordenador de Despesas**, em 14/08/2024, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2027796** e o código CRC **B6AFFECD**.